

## Política do Conselho da OSC e Ponto de Cultura Ritmos do Coração

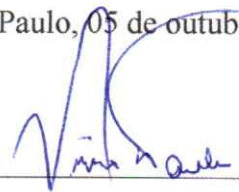
Os conselhos têm grande impacto no funcionamento das organizações sociais. São distribuídos em cinco conselhos e cada um tem seu papel responsável por uma área das OSCs. São eles: os conselhos diretor, fiscal, administrativo, deliberativo e consultivo. Vale ressaltar que os conselhos constituem uma política de diversidade buscando funcionários que tragam representatividade para a OSC e que sejam: mulheres, negros, deficientes, LGBTQIA+ com o objetivo de se compor uma equipe diversa.

- **Diretor:** responsável pela administração social da organização e composto por membros que estão lá todos os dias acompanhando o andamento das atividades. A ideia é dar mais legitimidade e transparência às ações compostas no estatuto. Além disso, representa a instituição perante terceiros.
- **De Administração:** Composto por presidente, membros administrativos e conselheiros, tem a função de fixar a orientação geral da associação; examinar, a qualquer tempo, os livros da associação, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; convocar a assembleia geral quando julgar conveniente, além de manifestar-se previamente sobre atos ou contratos, quando o estatuto assim o exigir; autorizar, se o estatuto não dispuser o contrário, a alienação de bens, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros.
- **Fiscal:** Composto por quantos membros o estatuto prever, têm o poder e a competência para opinar e emitir pareceres sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais. Também se atribuem as suas ações fiscalizar as finanças, a gestão e o patrimônio de entidade. O conselho deve ser autônomo, independente e imparcial para poder julgar as contas da OSC.
- **Deliberativo:** Atuam na organização social a partir da homologação de planejamentos, prestação e aprovação de contas.
- **Consultivo:** Não obrigatório, tem a função de assessorar os membros e funcionários da instituição além de trabalhar na elaboração, condução e implementação de suas ações, campanhas e projetos. Estimula a instituição a se manter fiel aos seus propósitos.

A OSC Ritmos do Coração, por ser de porte pequeno, não compõe todos os conselhos. No estatuto, citamos apenas o Conselho Fiscal com as seguintes políticas:

- constituído por até três membros;
- examinar os livros de escrituração da instituição;
- opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil, emitindo pareceres para a Diretoria e Assembleia geral;
- requisitar ao Diretor Responsável documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação;
- acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

São Paulo, 05 de outubro de 2020.



---

Viviane Rose Fowler  
Presidente